



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CNPJ: 57.054.793/0001-49

Endereço: Av. Capitão Calixto de Almeida, nº 131, Capão Bonito

Telefone: (15) 3543-8190

Contrato nº 004/2018 – Processo nº 0346/2018 – Dispensa nº 011/2018

SECRETARIA

1º TERMO ADITIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO E BRUNO FERNANDO DE ALMEIDA TALLARICO MEI.

A Câmara Municipal de Capão Bonito, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, Sr. ADINAN MARTINS, RG nº 27.518.280-0, CPF nº 172.525.248-17, sito à Avenida Capitão Calixto, nº 131, vila Nova Capão Bonito, nesta cidade, e a empresa BRUNO FERNANDO DE ALMEIDA TALLARICO MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.490.523/0001-78, situada a Rua Gustavo Sampaio, nº 234, Sala 2, Centro, Capão Bonito/SP, neste ato representada pelo Senhor BRUNO FERNANDO DE ALMEIDA TALLARICO, portador do RG. nº 44.513.276-0 SSP-SP e CPF nº 388.316.698/77, celebram o 1º Termo Aditivo conforme o protocolo nº0276/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA (Do Prazo) – Fica prorrogado o presente contrato por mais doze (12) meses, nos termos da Cláusula Quinta, passando a vigorar o seu encerramento para 16 de março de 2020.

SEGUNDA (Do Valor) – Fica mantido o valor global deste contrato em R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), sendo R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO,
33.90.39.57 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e testemunhas.

Capão Bonito, 12 de Março de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
ADINAN MARTINS
PRESIDENTE
Contratante

BRUNO FERNANDO DE ALMEIDA TALLARICO MEI
BRUNO FERNANDO DE ALMEIDA TALLARICO
Contratado

Testemunha:

THAÍS FERREIRA M. DE SOUZA
RG. 47.818.727-0

DIEGO HENRIQUE KUBO
RG. 34.408.400-0